

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 185, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 147, de 24 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cariacica/ES, o servidor estatutário Edson José da Costa Moraes, matrícula 113367.4, ocupante do cargo de Médico I, a partir da data de publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2024, na forma do Art. 4º, § 1º, do Decreto nº 147, de 24 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de abril de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMGO/Nº 016, DE 14 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 004/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, pela Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como pelo Decreto Municipal nº 90/2017,

RESOLVEM:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 004/2023:

I - Como presidente:

a) Vívian de Souza Gagno, estatutária, SEMGO, matrícula nº 109.815;

II - Como membro:

b) Neila Silva dos Santos, estatutária, SEMGO, matrícula nº 112.474.

Art.2º Os trabalhos realizados em razão da Banca Examinadora estabelecida nesta portaria, serão remunerados conforme o Decreto nº 90/2017.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário Cariacica/ES, 14 de abril de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

SHYMENNE BENEVIDO DE CASTRO
Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

PORTARIA/SEME/Nº 028, DE 12 DE ABRIL DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº12313/2023. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 12313/2023, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Sara Franca Varejão Delacqua, estatutária, matrícula nº103533;

II - Membro: Rosimere de Almeida da Silva Mendes, estatutária, matrícula nº100690;

III - Membro: Hadassa da Costa Santiago Bremenkamp Sperandio, estatutária, matrícula nº117584.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica - ES, 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação - Interino

PORTARIA/SEMCULT/Nº 005, 13 DE ABRIL DE 2023

DESTITUI E DESIGNA MEMBROS NA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 13.019/2014, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014 e, com fundamento no que prescrevem os artigos 2º, XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e 42 do Decreto Municipal 007/2017

RESOLVE:

Art. 1º Destituir da condição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a servidora Cristiana Santos Ribeiro - matrícula nº 121.592, designada pela Portaria / SEMCULT / Nº 006, de 10 de agosto de 2022.

Art. 2º Designar o servidor Renato Cordeiro Barbosa, matrícula 114.339, na condição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Parágrafo único. O membro designado atuará imediatamente após a publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 13 de abril de 2023.

ALVARITO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

